



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.433, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.911 de 05 de agosto de 2013, e considerando o estabelecido na Resolução n.º 963 de 03 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria n.º 5.090 que designa a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, substituindo o servidor RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS pelo servidor ADRIANO MUNIZ BITENCOURT LEMOS.

Dê ciência.
Publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Robson de Miranda Soares.

ROBSON DE MIRANDA SOARES

Publicado no Quadro de Aviso do
Campus Birigui em

08 / 11 / 2013